



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 177/GR, de 4 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, do servidor **IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2120313, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 4/2/2019, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000097.2017-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício